



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 29/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 758/2026

INDICAÇÃO Nº 502/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS, JUNTO À EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, VISANDO À RETOMADA DOS HORÁRIOS ANTERIORMENTE PRATICADOS, ESPECIALMENTE NOS PERÍODOS DE MAIOR DEMANDA UTILIZADOS PELOS TRABALHADORES.

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-319014-2O2M1N-2L1E6F

DATA/HORA 24/06/2026 12:52:49

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 502/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, em conjunto com a empresa concessionária do transporte coletivo urbano, promova estudos visando à retomada dos horários anteriormente praticados nas linhas do transporte coletivo municipal, especialmente nos horários de entrada e saída dos trabalhadores, diante das inúmeras reclamações apresentadas pelos usuários após a recente alteração da grade horária.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de junho de 2026

O WARTÃO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre das constantes manifestações e reclamações encaminhadas por usuários do transporte coletivo urbano do Município, os quais relatam dificuldades enfrentadas após a alteração dos horários das linhas de ônibus.

Segundo os relatos recebidos, a nova grade horária reduziu a frequência de viagens em diversos itinerários, aumentando o intervalo entre os ônibus e comprometendo o deslocamento diário da população, especialmente dos trabalhadores que dependem exclusivamente do transporte público para cumprir seus horários de entrada e saída do trabalho.

A situação tem gerado atrasos, longos períodos de espera nos pontos de ônibus e dificuldades de adaptação, afetando diretamente a rotina de centenas de munícipes que utilizam o serviço diariamente para acesso ao trabalho, aos estabelecimentos de ensino, aos serviços de saúde e demais atividades essenciais.

Cumprir destacar que o transporte coletivo constitui serviço público essencial e deve ser planejado de forma a atender adequadamente as necessidades da população, observando principalmente os horários de maior demanda, conhecidos como horários de pico, quando há maior concentração de trabalhadores e estudantes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 25/06/2026 09:30:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-102472-8L4H4M-804C1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, considerando as inúmeras reclamações apresentadas pelos usuários e visando garantir maior eficiência, acessibilidade e comodidade ao sistema de transporte coletivo municipal, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos junto à concessionária responsável, com o objetivo de avaliar a viabilidade da retomada dos horários anteriormente existentes, especialmente aqueles destinados ao atendimento dos trabalhadores nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Assim, espera-se que a presente medida contribua para restabelecer a qualidade do serviço prestado, assegurando melhores condições de mobilidade urbana e atendendo aos legítimos anseios da população votuporanguense.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÁ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 25/06/2026 09:30:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102472-8L4H4M-804C1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





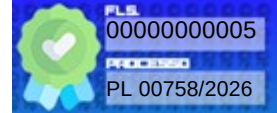
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 502/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 502/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 758/2026** em **25/06/2026** às **09:30:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/06/2026 09:37:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0M1Q4C-605S5X-7U7R1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

